

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.632

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993, DECRETA:

ART. 1, - Fica nomeado para o cargo público de _	PROFESSORA PI	V			
de natureza jurídica Estatuário, de provimento			E	nível	<u>A</u>
padrão o Sr. (a) NORMAN GAI	RCIA GONÇALVES				
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de núr	mero 1.28.439/8				
Parágrafo único - As atribuições, dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata d					cargo, estão
ART. 2º - O(a) servidor(a) ora nom- partir desta data, o qual se lençará em ata Administração.	• •	•			
ART. 3° - Após tomar posse, o servido lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) días.	dor ora nomeado, entrar	á em exercício junt	to ao Depa	artamento	para o qual for
ART. 4º - Revogam-se as disposições e	em contrário, entrando este	Decreto em vigor n	a data de s	ua publicaç	ão.
	ARCOS, 24	DE <u>ABRIL</u>	J	DE 19	9_5
	Plink	7.11.	•	_	
-	PREFEITO MUNICIPA			_	
	What I	12			